

Proposta idade mínima para as aposentadorias

Mudanças na Previdência poderão mexer com servidores, trabalhadores do setor privado e até com a pensão por morte

AJ13429

BRASÍLIA

O governo já começou a preparar as bases para colocar em prática uma minirreforma da Previdência Social. Ontem, o ministro da Previdência, Garibaldi Alves, afirmou que o governo prepara, para encaminhamento a Dilma Rousseff, uma alternativa ao fator previdenciário.

Trata-se da fórmula usada no cálculo dos benefícios pagos aos trabalhadores do setor privado que reduz os ganhos de quem se aposenta mais cedo. A opção é o estabelecimento de idade mínima para aposentadoria integral.

A equipe econômica também quer atacar a criação do fundo de previdência complementar dos servidores públicos — há quatro anos tramitando no Congresso — e o regime de pensão por morte.

O fator já está desgastado — chegou a ser derrubado no Congresso e só continua em vigor porque o presidente Lula vetou o seu fim. Por isso, a Previdência estuda alternativas, embora a idade mínima seja tão polêmica quanto o fator.

Mas também está sobre a mesa o chamado “fator do B” — pelo qual a soma da idade da pessoa e do tempo de contribuição deve chegar a 95, no caso dos homens, e 85, no caso das mulheres, para que ela tenha aposentadoria integral.

Essa fórmula também já é usada no serviço público, como regra de transição para os servidores que já estavam na ativa quando a idade mínima foi adotada. A chamada “fórmula 95” é considerada mais palatável pelos parlamentares e até integrantes do governo.

No seminário “O futuro da Previdência no Brasil”, o ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves, revelou que apesar de no passado ter votado a favor do fim do fator previdenciário, mudou de opinião ao chegar ao governo.

Para ele, ficou comprovado que não é possível simplesmente acabar com o fator, que rendeu uma economia de R\$ 10,1 bilhões entre 1999 e 2009.

“Como senador, aprovei o fim do fator, mas, quando cheguei na Previdência, verifiquei que ele não pode simplesmente ser eliminado, pois passou a constar de uma equação que não pode ser mexida de qualquer maneira”, disse.

“Estamos estudando uma proposta de idade mínima para confrontar com o fator. Vamos apresentar as duas à presidente Dilma Rousseff para que ela decida. Ela é quem manda”, disse o ministro.



MINISTROS discutem as propostas de redução do déficit da Previdência em seminário sobre as aposentadorias

Trabalhador terá que esperar mais

JUSSARA MARTINS - 05/08/2010

Na prática, com a idade mínima, haveria um aumento do tempo de trabalho do brasileiro. Começando aos 16 anos, como permite a legislação, o trabalhador hoje pode tentar o fator a partir dos 35 anos de contribuição, ou seja, aos 51.

Pela nova regra, precisaria trabalhar mais nove anos, para chegar aos 60 anos.

A intenção é retardar as aposentadorias. Hoje, a média de aposentadoria entre os homens é de 54 anos, mesmo com uma redução de cerca de 30% no valor a receber, devido à aplicação do fator.

A “fórmula 95” seria mais “branda” do que a adoção da idade mínima: isso porque o cálculo leva em conta a soma da idade e do tempo

de contribuição.

Um dos palestrantes do seminário “O futuro da Previdência no Brasil” defendeu a adoção da idade mínima, lembrando que apenas o Brasil não tem esse mecanismo. “Sem a idade mínima não dá”, disse o representante do Ipea no encontro, Fernando Gaiger Silveira.

O ministro Garibaldi Alves disse ainda que Dilma quer empenho na aprovação do fundo de previdência pública. O projeto tramita no Congresso desde 2007, mas não avança por resistência do Judiciário e dos sindicalistas.

O projeto define que o fundo reúna todos os servidores públicos, mas o Judiciário quer um fundo próprio para seus funcionários.



AGÊNCIA DO INSS: mudanças

ENTENDA AS MEDIDAS

Fim do fator previdenciário em debate

MUDANÇA

➤ O GOVERNO quer mexer em regime de servidores, benefícios como pensão por morte e fator previdenciário. O objetivo é reduzir o déficit na Previdência.

➤ SERÃO TRÊS focos de atuação do governo: o regime de previdência complementar dos servidores públicos, benefícios como pensão por morte e o fator previdenciário.

FATOR

➤ O GOVERNO poderá acabar com o fator previdenciário, que limita os valores da aposentadorias (o trabalhador tem que ficar mais tempo na ativa se não quiser se aposentar com um benefício menor), mas, em compensação, estuda a criação de uma ida-

de mínima para receber a aposentadoria integral.

➤ HOJE não existe idade mínima para aposentadoria integral. Basta completar 35 anos (homem) ou 30 anos (mulher) de contribuição.

➤ PELA NOVA proposta, o trabalhador só poderá pedir aposentadoria se completar 65 anos (homem) e 60 anos (mulher).

➤ NO CASO do regime dos servidores públicos, o governo quer aprovar projeto que cria o fundo de previdência complementar da categoria.

PENSÃO

➤ JÁ OS BENEFÍCIOS de pensão por morte, segundo técnicos do governo, precisam mudar porque as regras dão margem a distorções. Um exemplo é o de um trabalhador mais velho que se casa com uma jovem. Se ele falecer logo após o casamento, ela terá direito de receber não só sua aposentadoria, mas uma pensão vitalícia por morte no mesmo valor.



APOSENTADO recebe benefício